Justiça Federal
275
Seção Judiciária do Espírito Santo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. Licenças do software de gerenciamento de banco de dados "MySQL", incluindo atualizações do software e serviços de suporte técnico.

1.2. ÓRGÃO CONTRATANTE:

JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo, Vitória - ES
CEP: 29053-245
Site: www.jfes.jus.br
Seção de Licitações: Fone (27) 3183-5105 (12 às 19h)
E-mail: selic@jfes.jus.br.

1.3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. Adesão à Ata de Registro de Preços 52/2018 do Tribunal Federal Regional da 4ª Região para aquisição de licenças de *software* MySQL *Enterprise* para dar suporte ao funcionamento do novo sistema processual E-PROC, em implantação na JFES, e o quantitativo a ser adquirido irá proporcionar a cobertura total do sistema;

1.3.2. As condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 52/2018 estão de acordo com o planejamento da contratação da JFES-SEC-2019/00073.

1.3.3. Deverão ser obedecidas as condições contratuais da Minuta de Contrato (Anexo IV do Pregão Eletrônico 52/2018) e, no que for personalíssimo à Seção Judiciária do Espírito Santo, deverão ser aplicadas as condições deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Justiça Federal do Espírito Santo está em processo de substituição do atual sistema de controle processual – APOLO – pelo sistema E-PROC, fruto de acordo de cooperação técnica entre as Justiças Federais da 2ª e 4ª Regiões.

O Sistema E-PROC, desenvolvido pela equipe do TRF4, e cedido para o TRF2 através do referido acordo, utiliza o SGBD MySQL.

Assim sendo, tomando por base esse pré-requisito de infraestrutura, é necessário adquirirem-se licenças desse software, sendo plenamente justificável a presente solicitação.

Verifica-se também que o ambiente da Justiça Federal passa por modificações contínuas, fazendo-se necessário que todos os softwares tenham as últimas atualizações e correções instaladas, e que possuam suporte junto ao fabricante para que estejam sempre em adequadas condições para ser utilizado sem falha, caso requerido.

Além disso, necessário é também sempre verificar a necessidade de adquirir mais licenciamento, pois o natural crescimento do ambiente, com a produção de novos documentos digitais e principalmente a gravação de audiências e videoconferências, faz a base de dados crescer continuamente.

A despesa futura desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, mediante recursos oriundos da ação orçamentária MTGI.

3. DOS RESULTADOS/BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

3.1. SGBD MySQL instalado, permitindo o funcionamento do sistema processual E-PROC;

3.2. Alta disponibilidade do sistema processual E-PROC, reduzindo o tempo de recuperação do sistema em caso de falhas ou desastres;

3.3. Atualização do software;

JFESEOF201900173V02

Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRICIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2494922.23391734-8686 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Justiça Federal
276
Seção Judiciária do Espírito Santo

3.4. Suporte técnico especializado do fabricante para resolução de problemas complexos.

4. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF

4.1. A contratação visa prover infraestrutura de software para suporte as soluções das iniciativas planejadas e Nivelamento e aprimoramento na gestão de infraestrutura de TI

5. DA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e os Estudos Preliminares (artefatos) constantes na Requisição JFES-SEC-2019/00073.

6. DA NATUREZA DO OBJETO

6.1. Como se trata de aquisição de licenças, não se configura "serviço continuado".

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

7.1. O local de entrega das licenças e demais documentos comprovantes de execução dos serviços será na SEOPE – Seção de Operação da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 – Monte Belo, Vitória – ES);

7.2. O local de realização dos serviços de atendimento técnico será no mesmo endereço de entrega - item 7.1 aos quais as licenças se destinam;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Deverão constar obrigatoriamente na fatura/nota fiscal as seguintes informações:

8.1.1. O nome, endereço e CNPJ da Justiça Federal (Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do ES, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória-ES, CEP: 29.053-245, CNPJ: 05.424.467/0001-82).

8.1.2. O nome, Inscrição Estadual e CNPJ da Contratada.

8.1.3. Natureza da operação.

8.1.4. Data de emissão.

8.1.5. Data limite para a emissão da nota fiscal (validade da nota fiscal).

8.1.6. O número de controle da nota fiscal.

8.1.7. Dados do serviço - discriminação exata dos serviços executados.

8.1.8. A discriminação do período em que os serviços foram realizados.

8.1.9. Valor de cada item discriminado detalhadamente, quando o caso

8.1.10. Valor total da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal/fatura deverá ser encaminhada à Contratante no seguinte endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória - ES, CEP 29.053-245, à SEPRAC – Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos. Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail seprac@jfes.jus.br.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
PAPEL	**NOME**	**MATR.**	**SETOR**	**TELEFONE**
Integrante Requisitante:	Fabricio Vasconcelos Costa	10.365	NTI	3183-5120
Integrante Técnico:	Fabrizio Lima Rocha	10.782	SEOPE	3183-5343
Integrante Administrativo:	Rafael Lacerda Alves	10.896	SEGOR	3183-5017

JFESEOF201900173V02

Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRICIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2494922.23391734-8686 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action